Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021)

1) PRÊAMBULO

1) A Câmara Municipal de Zortéa, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº10.564.489/0001-88, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a) <u>Lei nº 14.133/2021, art. 74:</u> Inciso II
- II Processo Administrativo nº 13/2025

2) OBJETO

1) Objeto: FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO "FORMAÇÃO TÉCNICA PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: ESTRUTURA, ROTINAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS" QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 08 A 11 DE ABRIL NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS.

3) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1) Valor estimado da contratação é de R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais).

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO "FORMAÇÃO TÉCNICA PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: ESTRUTURA, ROTINAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS"	1.790,00	1.790,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justific<mark>a pa</mark>ra qualificação dos vereadores da câma<mark>ra m</mark>unicipal, que acontecerá nos dias 08 a 11 de abril de 2025, vereador Maicon Fabiano Martinazzo.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1) As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta do exercício de 2025.

Ano	Elemento - Código	Entidade	Dotação
2025	3339039480000000000	CAMARA DE VEREADORES DE ZORTEA	3

Fone: (49) 3557-0011 ágina **1** de **2** e-mail: camara@zortea.sc.gov.br Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



PESSOA JURÍDICA:

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- **g)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iii) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - iv) Cumprimento do disposto no <u>inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021</u> inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

2) GESTÃO DO CONTRATO:

- I Responsáveis: Maicon Fabiano Martinazzo
- 1) Para fins de garantir a ampl<mark>a pub</mark>licidade, este ato que autoriza a inexigi<mark>bilida</mark>de de licitação, junto com os demais

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- Página da Câmara Municípal de Zortéa;
- II- Diário Oficial dos Municípios DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).
- 2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Campos Novos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Câmara Municípal de Zortéa, 02 de abril de 2025.

Maicon Fabiano Martinazzo

Presidente Câmara Municipal de Zortéa

Fone: (49) 3557-0011 Página **2** de **2** e-mail: camara@zortea.sc.gov.br Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC